

Processo n.º 23118.000540/2017-28

Parecer: 2113/CPE/CONSEA

Assunto: Projeto de Extensão “Mapa digital da ditadura militar em Vilhena”**Interessada:** Allysson Viana Martins.**Relatora:** Conselheira Andressa Miranda Chaves**I - Relatório:**

O produto ora em análise é constituído por **30** folhas, contendo um total de **31** páginas incluído este parecer. O presente trata da proposta de Institucionalização e desenvolvimento do Projeto de Extensão: “Mapa digital da ditadura militar em Vilhena”.

A instrução do objeto é constituída das seguintes peças: 1- Formulário para apresentação de projeto de extensão – PROEXT Projeto de Extensão: “Práticas de Imagens Documentais na cultura audiovisual da Amazônia Ocidental”, devidamente preenchido vide folhas 001 a 008; 2- currículo Lattes do interessado vide folhas 009 a 015 3- Declaração de participação do projeto 4- Parecer de autoria da Profa Dra. Máira Carneiro Bittencourt folha 018 favorável a institucionalização do projeto; 5- Cópia da Ata da sessão extraordinária do Condep de Jornalismo em 03/03/17 no item I de pauta o processo foi aprovado por unanimidade; 6- Parecer de autoria da Profº Ronie Peterson Silvestre folha 023 favorável a institucionalização do projeto; 7- Cópia da ata de reunião do Consec em 08/03/2017 no item III aprovado por unanimidade; 11- Designação desta relatora na página 81.

III – ANÁLISE

Trata-se de uma proposta de projeto de extensão nos termos dos presentes autos, com base na Resolução 226/2009/CONSEA. Versam os autos através do protocolo processual 23118.000540/2017-28 pela institucionalização do Projeto de Extensão: “Mapa digital da ditadura militar em Vilhena” O requerente possui conhecimento sobre a atividade que pretende fazer. Os autos encontram-se devidamente constituído de todas as documentações que se faz necessário para o pedido de institucionalização.

Dispõe sobre o escopo principal sinalizar os espaços públicos vinculados aos personagens da ditadura militar, como ruas, escolas e praças; e discutir sobre a importância das intencionalidades cartográficas na cidade a partir dos homenageados e dos espaços consagrados destinado a eles.

O produto em questão já transitou e tramitou na instituição desde sua origem o proponente, passando pelos colegiados dos conselhos departamental e campus, logo, por atender a legislação vigente na Fundação Universidade Federal de Rondônia o pedido se sustenta.


IV – PARECER

Salvo haver um outro melhor juízo desta Câmara, **sou FAVORÁVEL a institucionalização** do Projeto de Extensão “Mapa digital da ditadura militar em Vilhena”, desenvolvido sob Coordenação do Professor Allysson Viana Martins do Departamento de Jornalismo do Campus de Vilhena.

É o Parecer.

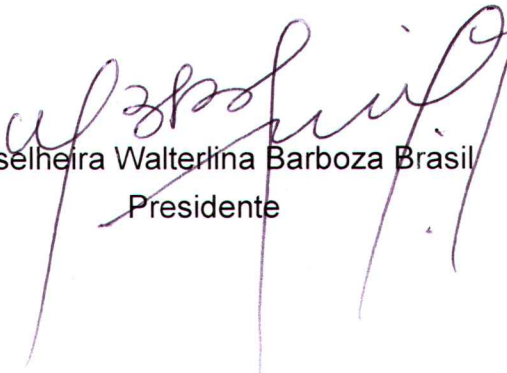
Porto Velho, 06 de abril de 2017.


Conselheira Andressa Miranda Chaves
Relatora CPE/CONSEA

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo n.º 23118.000540/2017-28</p>	<p><i>Walterlina</i> <i>23.04.2017</i></p>
<p>Parecer: 2113/CPE</p>	<p><i>Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott</i> Presidente dos Conselhos Superiores</p>
<p>Assunto: Projeto de Extensão “Mapa digital da ditadura militar em Vilhena”</p>	
<p>Interessado: Allysson Viana Martins.</p>	
<p>Relatora: Conselheira Andressa Miranda Chaves</p>	

Decisão:

Na 94ª sessão ordinária, em 12.04.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é “**FAVORÁVEL a institucionalização** do Projeto de Extensão ‘Mapa digital da ditadura militar em Vilhena’, desenvolvido sob Coordenação do Professor Allysson Viana Martins do Departamento de Jornalismo do Campus de Vilhena.”


Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente